



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.441 , de 12 / 06 / 2015

Processo: 72.756

**PROJETO DE LEI Nº. 11.792**

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “Praça BENEDITO DA SILVA” a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira.

Arquive-se

*Aluísio*  
Diretoria Legislativa  
17/06/2015



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.792</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretora Legislativa <i>12/05/15</i>	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  <i>Presidente</i> <i>12/05/15</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>Relator</i> <i>12/05/15</i>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 10.225/2015

PUBLICAÇÃO  
15/05/15

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 07/MAI/2015 10:48 072756

Agenciado.  
Encaminhado às Comissões Indicações  
12/05/2015

APROVADO  
Presidente  
16/05/2015

**PROJETO DE LEI Nº. 11.792**  
(Marcelo Gastaldo)

Denomina “Praça **BENEDITO DA SILVA**” a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira.

Art. 1º. É denominada “Praça **BENEDITO DA SILVA**” a área pública situada na esquina da Rua João Augusto da Cruz com a Rua Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.05.2015

Eng. MARCELO GASTALDO





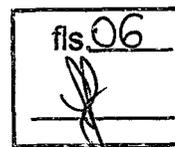
(PL nº. 11.792 – fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**Eng. MARCELO GASTALDO**



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** BENEDITO DA SILVA

**NASCIMENTO:** data: 08/01/1942 local: CÓRREGO DO BOM JESUS Estado: MG

**FALECIMENTO:** data: 21/01/2011 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: BENEDITO JOSÉ DA SILVA  
Mãe: DOLFINA DOS SANTOS

**Justificativa da homenagem**

Ver biografia em anexo

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** FÁTIMA CIRENE DA SILVA DUARTE

**Endereço:** RUA VICENTE BONANO, 170 – CORRUPIRA

**telefone(s):** 7349-7849

# Biografia



Benedito da Silva, nascido dia 04-01-1942 na cidade de Consolação-MG, de uma família muito humilde, começou a trabalhar cedo na roça para ajuda em casa.

Benedito vem de uma família de 6 irmãos sendo ele o mais velho dos homens da família .

Em 1964 Benedito conheceu Filomena no qual namoraram por 28 dias e em Julho do mesmo ano os dois se casaram e tiveram três filhos sendo que 1 faleceu aos 2 anos por falta de recursos na cidade de Minas Gerais .

Em 1972 vieram embora para Corrúpira na cidade de Jundiáí, somente com a roupa do corpo para trabalhar no sitio da família Loschi no qual ganhavam somente a moradia.

Seu Dito era meeiro então seus dois filhos e a esposa o ajudava no serviço da uva.

Depois do falecimento de sua mãe seu Dito como sendo o irmão mais velho ficou responsável por seu irmão que tem deficiência visual e mental no qual cuidou dele ate o fim da vida , o mesmo hoje após o falecimento de seu Dito foi morar com o seu outro irmão.

Assim começou a fazer historia sempre com muito trabalho. Seu Dito era conhecido como Tio Dito por todos era muito querido por sua simpatia e ser brincalhão , era queridos por jovens e adultos , era o tio de todos do bairro !

A sua família mesmo muito humilde foi conseguindo algo melhor e aos poucos foram conquistando bens então seu Dito comprou um terreno no qual ele mesmo construí sua casa na qual a esposa e a filha mais velha com o genro e a neta mora ate hoje na mesma.

Jundiáí conhecida como terra da uva , a fruta que ajudou ele á construir a vida.

Para o "tio" Dito o que valia mais que qualquer bem material era o carinho que tinha de todos , os comerciantes do Bairro o adorava , ele era querido por todos ate mesmo pelos mais antigos no bairro sendo a família Loschi , Ceolin e Bortollo.

Os filhos estudaram e se casara e hoje tem filhos que muito orgulho por ter tido um pai como ele.

Seus netos era o melhor presente dele no qual os mesmos sentem muita falta dele e o titula rizaram de anjo da guarda.

Seu Dito sempre católico e devoto de nossa senhora Aparecida não perdia uma missa na tv e pelo menos uma vez ao ano ia visitar a basílica para agradecer as graças alcançadas.

Seis meses antes de seu falecimento seu Dito descobriu que sofria de câncer do pulmão no qual sua família nunca o abandonou, e o mesmo sempre falou que a Fé dele ia curar dessa doença .

Tio Dito era tão de bem com a vida que ia fazer as quimioterapias e chegava em casa e fazia piada com suas netas brincando e falando que o Vô tinha ido "trepar na pia"

Em 21-01-2011 seu genro que trabalha a noite chega em casa pela manha e escuta o grito de socorro de sua sogra , chamou sua filha no qual o mesmos correram e ligaram para o Samu pois seu Dito estava soltando muito sangue pela boca , infelizmente ele não resistiu e veio a falecer em casa e foi velado na capela de Snt Brigida no bairro no qual permaneceu cheia por todo o dia seus familiares e amigos prestaram as ultimas homenagens a esse grande cidadão , foi sepultado na manha do dia 22-01 no cemitério monte negro também na cidade de Jundiá .

Seu Dito deixou saudades a todos principalmente a esposa, seu casal de filho , seu genro , sua nora que tinha o mesmo como um verdadeiro pai e seus quatro netos . Hoje seu Dito tem um bisneto que ele não chegou a conhecer, mesmo sem conhecer o Bisavô Pierre e ensinado desde de cedo a ter orgulho de um anjo que ele tem la no céu .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
BENEDITO DA SILVA

MATRICULA:  
116509.01.55.2011.4.00193.280.0081112-47

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, com sessenta e nove anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Corrego do Bom Jesus - MG	RG nº 11.286.820-558/SP	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de Benedito José da Silva (falecido) e de Dolcina dos Santos (falecida).  
Residência atual: Rua Vicente Bonanno, 170, Corrupira, Jundiaí, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
vinte e um de janeiro de dois mil e onze, às 07:10 horas	21	01	2011

LOCAL DE FALECIMENTO  
a Rua Vicente Bonanno, 170, Corrupira, nesta cidade

CAUSA DA MORTE  
insuficiência respiratória, hemoptise maciça, ca pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Nossa Senhora do Bomfim, nesta cidade	Davi de Oliveira Duarte (neto)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutor Claudio Ernane Marcondes, CRM nº 287  
Atestado médico número 163802920

OBSERVAÇÕES AVERBAIS  
O falecido não deixou bens; deixou usufruto; não deixou testamento; não era reservista; era eleitor em Jundiaí, SP (inscrição da Faculdade de Teologia nº 11.286.820-558/SP e CPF nº 775.604.278-00); era casado com Filomena Pereira da Silva, em Corrego do Bom Jesus, MG, aos 15/06/1963 (L.R.B.S. fls. 27, nº 1.149); deixou os filhos: Fatima, com 44 anos e Ademir, com 40 anos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Jundiaí, 27 de janeiro de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Marcia A. Sciorilli Scarpitti  
Escrivente Autorizada

Marcia A. Sciorilli Scarpitti  
OFICIAL

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: MARILIA

Município e Comarca de Jundiaí - Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO  
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ  
Estado de São Paulo  
Rua Marília Rocha de Carvalho  
Escrivente Autorizada

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 871 - Centro - Jundiaí/SP  
Cep: 13201-360 - Fone: (11) 4586-1317/4522-1809 - Fax: (11) 4586-2706  
e-mail: jundiaircivil@uol.com.br



**Câmara Municipal de Jundiaí**

São Paulo

E



**Of. MG 191/14**

Jundiaí, 10 de outubro de 2014

**Ao**  
**Sr. Pedro Bigardi**  
**DD. Prefeito do Município de Jundiaí**  
**(Expediente)**

**Ref: Denominação**

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de nos informar se as obras da praça situada na rua João Augusto Cruz no bairro Corrupira já estão concluídas, e se possui denominação oficial.

Sendo o que se nos oferecia, e despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



**Engº Marcelo Gastaldo**  
**Vereador**

**MG/3**





OF. SMRI/GS n.º 42/2015

Jundiaí, 29 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício MG 191/2014 (Processo n.º 28.640-0/2014), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, o área situada entre as Ruas João Augusto Cruz e Paschoal Bortholo, localizada no Jardim Corrupira, integra o patrimônio público, é oficial, encontra-se com suas obras devidamente concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**N e s t a**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 72.756**

**PROJETO DE LEI Nº 11.792** do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Praça BENEDITO DA SILVA" a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira.

**PARECER Nº 991**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Praça BENEDITO DA SILVA" a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
19/05/15

Sala das Comissões, 13.05.2015.

*ava*  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

*[Signature]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**

*[Signature]*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*[Signature]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs



**REQUERIMENTO VERBAL**

*104.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/05/2015*

**PREFERÊNCIA**

***PLS DE DENOMINAÇÃO N.ºS 11.556/2014; 11.683/2014; 11.720/2015 E 11.792/2015.***

**PREFERÊNCIA**

Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 72.756

PUBLICAÇÃO Rubrica  
29/05/15

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.792**

Denomina “Praça **BENEDITO DA SILVA**” a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira.

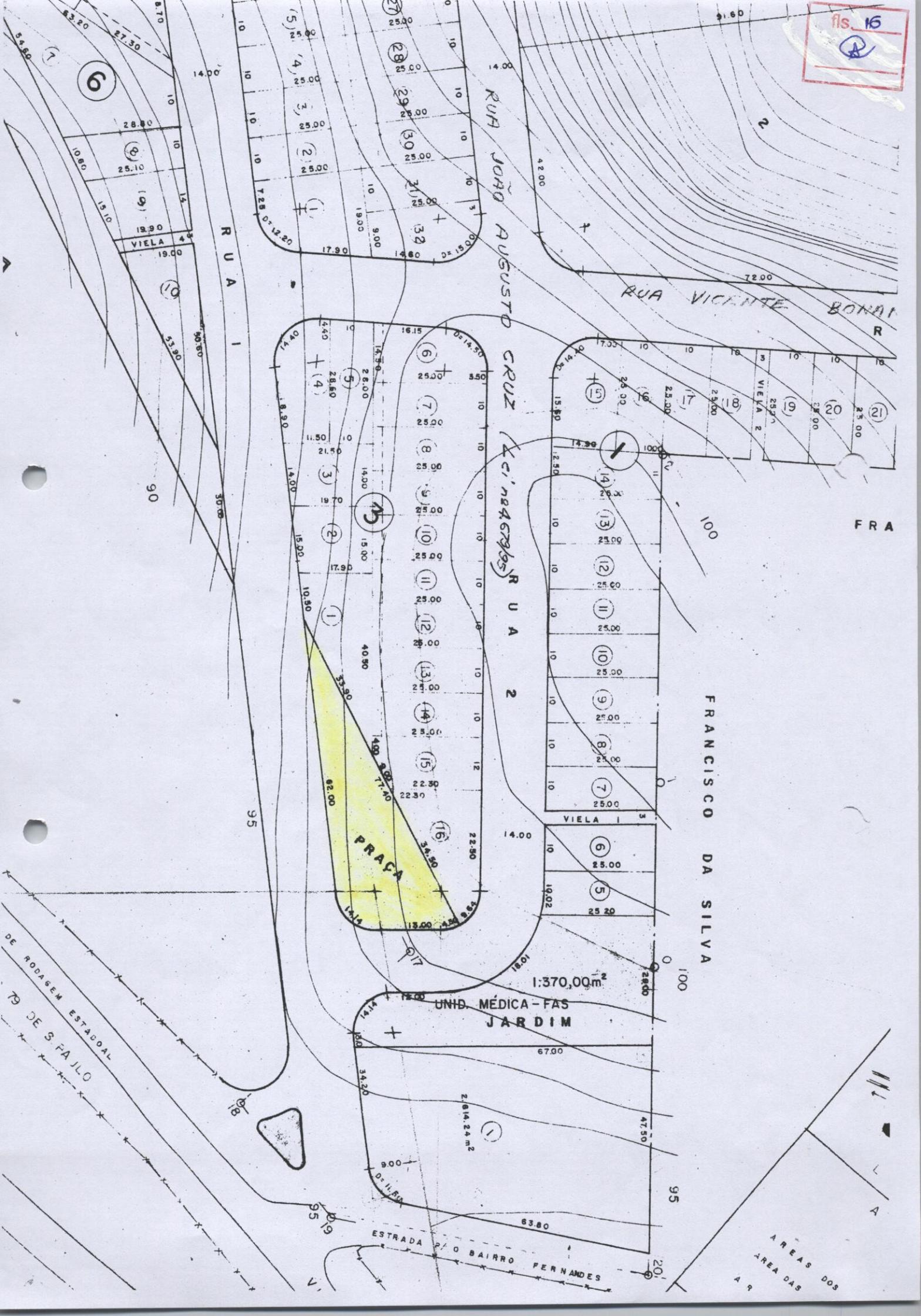
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça **BENEDITO DA SILVA**” a área pública situada na esquina da Rua João Augusto da Cruz com a Rua Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de maio de dois mil e quinze (26/05/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*





PROJETO DE LEI Nº. 11.792

PROCESSO Nº. 72.756

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27 / 05 / 15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

*Antonio*

RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

19 / 06 / 15

*Willelmina*

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls.	
proc.	18

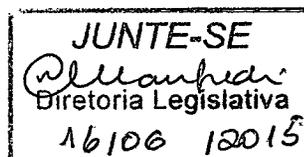
OF.GP.L. n.º 240/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 15/JUN/2015 16:13 073052

Processo n.º 16.247-5/2015

Jundiaí, 12 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.441, objeto do Projeto de Lei n.º 11.792, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.441, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

Denomina “Praça **BENEDITO DA SILVA**” a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira.

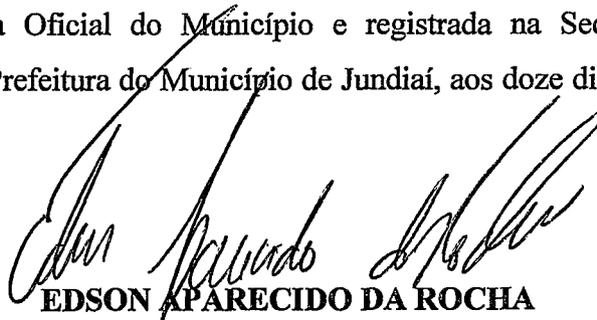
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “*Praça **BENEDITO DA SILVA***” a área pública situada na esquina da Rua João Augusto da Cruz com a Rua Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

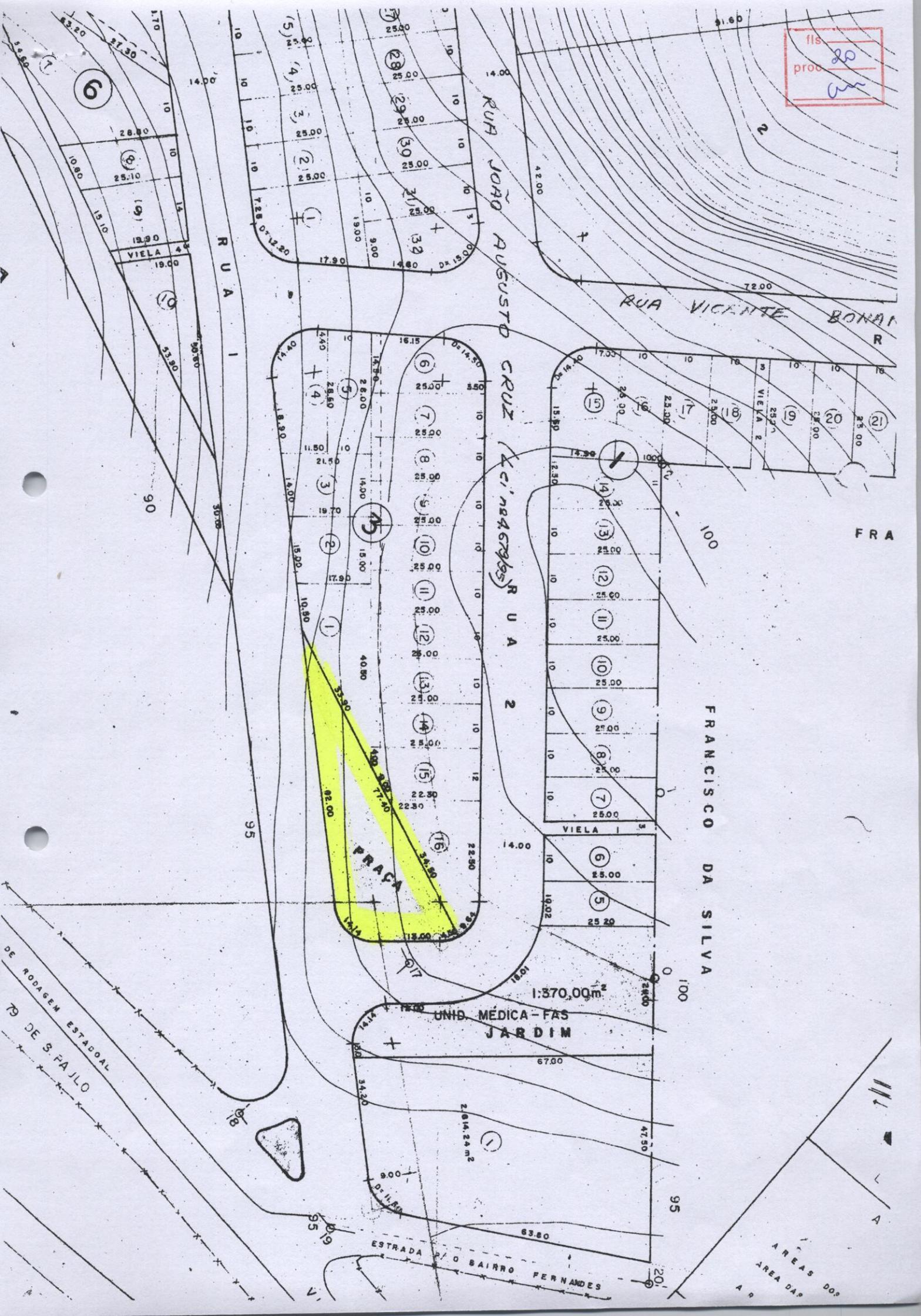
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
17/06/15	<i>am</i>

file  
proc  
20



RUA JOÃO AUGUSTO CRUZ

RUA VICENTE BONAFIM

FRANCISCO DA SILVA

PRAÇA

UNID. MÉDICA - FAS JARDIM

1:370,00m<sup>2</sup>

2:814,24m<sup>2</sup>

DE RODAGEM ESTADUAL  
79 DE S. PAJLO

ESTRADA DO BAIRO FERNANDES

ÁREAS DOS  
ÁREA DAS

FRA

6

8

9

10

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

18

17

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

9

8

7

6

5